

Proteção do conceito de domicílio em prédio abandonado (Informativo 759 do STJ)

Autor: Diego Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 15/10/2025 23:01

A **habitação de pessoa em prédio abandonado** de escola municipal **pode configurar domicílio**, sendo **aplicável a proteção constitucional** contra ingressos sem mandado (STJ, AgRg no HC 712.529-SE, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Informativo 755).

Documento gerado em 19/10/2025 04:11:43 via FeedJur

FeedJur